ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 583, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanc no a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica concedida uma pensão vitálicia de Cr$187,50(cen e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a Dn. Judi dos Santos Oliveira, viúva do ex-funcionário titulado da Prefeitura de Cachoeiras de Macacu, Américo de Castro de Oliveira.

Art. 2º - A presente deliberação produzirá seus efeitos a part de 1º de janeiro de 1974, correndo as despesas dela decorrentes à c ta da verba do pessoal.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publi ção, firme o prescrito no artigo anterior, revogando-se as disposiç em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1973

Secretário de Administração

Prefeito